



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 13 - Quarta-feira, 8 de agosto de 2018 - Nº 1006 - Distribuição Gratuita

Dia de ajudar o próximo!

Moradores terão a oportunidade de participar da Campanha de Doação de Sangue no dia 18 de agosto

Realização:  **Rotary**

Apoio:  **Secretaria de Saúde**

Sábado dia 18/08 das 8h às 12h

Doe Sangue DOE VIDA!





 **Centro de Especialidades Médicas "Virgínia Gabarito Zanetti"**
Rua Toledo Barros, nº 422 - Centro - Cordeirópolis

Para sensibilizar novos doadores, o Rotary Club, por meio da Secretaria de Saúde, em parceria com o Hemonúcleo de Piracicaba, promoverá no dia 18 de agosto mais uma vez a Campanha de Doação de Sangue em Cordeirópolis, cujo objetivo é despertar nos cidadãos o hábito de realizarem a doação, não somente em datas específicas ou quando conhecem alguém que precisa da transfusão. A ação ocorrerá das 8h às 12h, no Centro de Especialidades Médicas, na Rua Toledo Barros, 422 – Centro.

Requisitos para ser doador:

- Documento com foto;
- Idade: entre 18 e 67 anos (menores de idade devem estar acompanhado dos pais ou responsável);
- Pesar mais de 50 kg;
- Alimentar-se bem com café da manhã (não estar em jejum);
- Não consumir bebida alcoólica nas últimas 24h;

Não podem fazer a doação:

- Quem realizou cirurgia no período de um ano;
- Quem fez tatuagem ou colocou piercing no período de um ano;
- Outros impedimentos serão relatados durante a entrevista clínica;
- Mulheres que estão em período de amamentação;
- As mulheres deverão aguardar 90 dias entre uma doação e outra.

2ª Etapa do Circuito Paulista de Ciclismo e a 7ª Etapa da Média Paulista de Ciclismo em Cordeirópolis

 **2ª Etapa do CIRCUITO PAULISTA DE CICLISMO e 7ª Etapa da MÉDIA PAULISTA DE CICLISMO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Domingo dia 19/08, a partir das 8h

Mais informações: (19) 99651-8573

 **Local: Avenida Aristeu Marcicano no Distrito Industrial do Jardim Cordeiro**

Ciclistas da cidade e da região fiquem atentos! O campeonato de ciclismo mais aguardado ocorrerá no dia 19 de agosto, a partir das 8h da manhã. Neste dia, a Avenida Aristeu Marcicano, no Distrito Industrial do Jardim Cordeiro se tornará palco de várias provas diferentes.

Para participar, o competidor deverá realizar o pagamento de R\$ 40 no momento da inscrição que ocorrerá somente no dia do evento, meia hora antes de começar a disputa. As categorias de base que é da Fraldinha até a Juvenil estarão isentas da taxa de inscrição. Para mais informações e esclarecimentos de dúvidas basta entrar em contato neste telefone: **(19) 99651-8573**.

A ação é iniciativa da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, juntamente com a Federação Paulista de Ciclismo e a Associação Média Paulista de Ciclismo, em parceria com a Associação de Ciclismo de Cordeirópolis.

Confira as baterias e horários:

- 1ª Bateria, a partir das 8h: Fraldinha, Dente de Leite, Mirim, Infantil, Infante-Juvenil;
- 2ª Bateria, a partir das 9h: Sênior B, Master A, Juvenil;
- 3ª Bateria, a partir das 10h: Sênior A, Master B e C, Feminino;
- 4ª Bateria, a partir das 11h: Elite, Júnior, Estreante Speedy e MTB.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 5.753 de 11 de junho de 2018

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.079, de 18.12.2017.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.158.359,00 (hum milhão, cento e cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta e nove reais), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1/1, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos dos incisos I; II; e, III, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, por superávit financeiro no valor de R\$ 9.689,00 (nove mil e seiscentos e oitenta e nove reais); por excesso de arrecadação no valor de R\$ 828.980,00 (oitocentos e vinte e oito mil e novecentos e oitenta reais); e, por anulação no valor de R\$ 319.690,00 (trezentos e dezenove mil e seiscentos e noventa reais), na forma do anexo da Relação das Alterações Orçamentárias paginas 1/1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de junho de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 11 de junho de 2017.

Decreto nº 5.765 de 18 de julho de 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei nº 3.079, de 18.12.2017.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 173.000,00 (Cento e setenta e três mil reais), com a seguinte classificação:

Classificação			Valor Lançado
Unidade	Funcional/Código reduzido	Dotação	
01.20.01	01.031.2000.1121.0000 (01)	3.3.90.39.00	R\$ 173.000,00
Total.....			R\$ 173.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto, nos termos do inciso III do

artigo 43 da Lei Federal 4320/64, por anulação parcial das seguintes dotações:

Classificação			Valor Lançado
Unidade	Funcional/Código reduzido	Dotação	
01.20.01	01 031 2000 2025 0000 (03)	3.3.90.30.00	R\$ 18.000,00
01.20.01	01 031 2000 2025 0000 (04)	3.3.90.33.00	R\$ 28.000,00
01.20.01	01 031 2000 2025 0000 (05)	3.3.90.39.00	R\$ 25.000,00
01.20.01	01 031 2000 2049 0000 (13)	3.3.90.39.00	R\$ 52.000,00
01.20.01	01 031 2000 2050 0000 (23)	3.3.90.39.00	R\$ 50.000,00
Total.....			R\$ 173.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de julho de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 18 de julho de 2018.

Decreto nº 5.766 de 18 de julho de 2018

DISPÕE SOBRE TRANSPosição DE RECURSO DE DOTAÇÃO DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA ECONÔMICA, CONFORME ESPECIFICA.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei nº 3.079, de 18.12.2017.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica transposto recurso de uma dotação para outra, sempre dentro do mesmo órgão e categoria econômica, no valor de R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais), na forma descrita abaixo, a fim de suprir a seguinte dotação orçamentária:

Classificação			Valor Lançado
Unidade	Funcional/Código reduzido	Dotação	
01.20.01	01.031.2000.1121.0000 (01)	3.3.90.39.00	R\$ 207.000,00
Total.....			R\$ 207.000,00

Art. 2º - A transposição de que trata o artigo 1º será coberta, nos termos do inciso III do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, por anulação parcial das seguintes dotações, conforme programação abaixo:

Classificação			Valor Lançado
Unidade	Funcional/Código reduzido	Dotação	
01.20.01	01 031 2000 1121 0000 (02)	4.4.90.51.00	R\$ 78.000,00
01.20.01	01 031 2000 2049 0000 (15)	4.4.90.52.00	R\$ 90.000,00
01.20.01	01 031 2000 2050 0000 (24)	4.4.90.52.00	R\$ 39.000,00



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis **É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação. Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Total.....	RS 207.000,00
------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de julho de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “**ANTONIO THIRION**”, em 18 de julho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº. 076/2018

Data: 25.07.2018
Objeto: aquisição de licença de uso de software Autodesk Autocad.
Valor Global: R\$105.072,00
Contratada: Mapdata Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
Licitação: Pregão Presencial nº054/2018
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.
Processo Administrativo nº. 1641/2018

Contrato nº. 077/2018

Data: 02.08.2018
Objeto: “Elaboração de Projeto Executivo nº 1 – Rodovia Washington Luiz SP 310 – KM 157 + 997m – Pista Norte (próximo ponte Moisés Tocchio; Projeto Executivo nº 2 – Rodovia Washington Luiz SP 310 – KM 159 + 800m – Pista Sul (acesso ao Cemitério Municipal)”.
Valor Global: R\$147.150,00
Contratada: Bota Construções e Consultoria Ltda Me
Licitação: Convite nº003/2018
Prazo de Execução: 02 (dois) meses, contados a partir da data da ordem de serviço
Processo Administrativo nº. 1174/2018

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

Extrato de Ata de Registro de Preços.

Pregão Presencial 027/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos.
Contratadas: Airmed Eireli – EPP (R\$10.721,45); Cirúrgica União Ltda (R\$1.507,70); Dental AJHN Distribuidora de Produtos Ltda – EPP (R\$8.982,45); Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli (R\$26.277,61); Diprom – Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda – ME (R\$613,78) e E.C. dos Santos Comercial Eireli (R\$35.314,71).
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.
Data da assinatura: 19/07/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Antonia Margarida Delmonde Moreira, nomeada pela Portaria N.º: 10.517/2017 e suas alterações, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 053/2018 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Aglon Comércio e Representações Ltda para os itens 04 e 98 com valor total de R\$40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais); Altermed Material Médico Hospitalar Ltda para os itens 10, 128 e 149 com valor total de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais); Anbioton Importadora Ltda para os itens 35 e 69 com valor total de R\$74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais); Ativa Comercial Hospitalar Ltda para o item 17 com valor total de R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais); Cirúrgica Olímpio Eireli – EPP para os itens 59, 62, 65, 72, 73 e 81 com valor total de R\$45.660,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais); Cirúrgica Ônix Eireli para os itens 02, 24, 40, 61, 67, 68, 92, 120, 141 e 144 com valor total de R\$7.889,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda para os itens 03, 06, 56, 66, 100, 108 e 139 com valor total de R\$44.076,00 (quarenta e quatro mil e setenta e seis reais); Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda para os itens 44, 76, 77, 78, 80, 82, 97, 112, 113, 121, 125, 131, 133, 134 e 137 com valor total de R\$35.984,40 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); Drogafonte Ltda para o item 117 com valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais); Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda para os itens 16, 20, 26, 27, 34, 53, 54, 79, 91, 101, 107, 109 e 146 com valor total de R\$190.960,00 (cento e noventa mil, novecentos e sessenta reais); Farma 2 Produtos para Saúde Ltda para os itens 19, 38, 39, 88, 124, 126, 129, 132 e 135 com valor total de R\$27.163,50 (vinte e sete mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos); Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda para os itens 55, 75, 95, 116 e 145 com valor total de R\$38.988,50 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda par os itens 05, 15, 22, 33, 70, 71, 102, 138 e 151 com valor total de R\$21.415,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quinze reais); Interlab Farmacêutica Ltda para o item 119 com valor total de R\$18.320,00 (dezoito mil, trezentos e vinte reais); Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda para os

itens 64, 86 e 96 com valor total de R\$11.444,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais); Med Center Comercial Ltda para os itens 08, 13, 18, 45, 48, 51, 89, 104, 114 e 118 com valor total de R\$34.501,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e um reais); NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda para os itens 01, 09, 12, 21, 25, 29, 31 e 111 com valor total de R\$54.890,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais); R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda para os itens 11, 32, 36, 42, 43, 52, 58, 85, 115, 122 e 143 com valor total de R\$50.122,00 (cinquenta mil, cento e vinte e dois reais); Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda para os itens 14, 23, 47, 50, 74, 84, 105, 110, 123, 140, 147 e 148 com valor total de R\$55.690,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais); Valinpharma Comércio e Representações Ltda para os itens 30, 57, 99 e 150 com valor total de R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) e Vital Hospitalar Comercial Ltda para os itens 07, 41, 46, 49, 60, 63, 83, 87, 90, 94, 103, 127, 130, 136 e 142 com valor total de R\$76.965,00 (setenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica homologado o objeto desta licitação às empresas Aglon Comércio e Representações Ltda, Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, Anbioton Importadora Ltda, Ativa Comercial Hospitalar Ltda, Cirúrgica Olímpio Eireli – EPP, Cirúrgica Ônix Eireli, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Drogafonte Ltda, Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda, Farma 2 Produtos para Saúde Ltda, Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, Interlab Farmacêutica Ltda, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, Med Center Comercial Ltda, NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, Valinpharma Comércio e Representações Ltda e Vital Hospitalar Comercial Ltda

Cordeirópolis, 03 de Agosto de 2.018.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

Edital de Convocação 009/2018

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2018, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 09.08 a 13.08.2018, a partir das 13:00 às 18:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Concurso Processo Seletivo 002/2014**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
GHEYSA BRIZOTTI FERRAZ	Professor de Educação Básica PEB I – com especialização em Educação Especial	2º Lugar

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE MARIA DA SILVA FILGUEIRAS	Professor de Educação Básica PEB I	5º Lugar

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 08 de agosto de 2018.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado e registrado no Paço Municipal “**ANTONIO THIRION**”, em 03 de agosto de 2018.

Marco Antonio Nascimento
Secretario Municipal de Administração

ATOS DO SAAE

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Ref.: Registro de Preço nº 003/2018

Considerando que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do presente certame, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o

procedimento de que se cogita à CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA.

Cordeirópolis, 03 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 05, DE 18 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSO DE DOTAÇÃO DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA ECONÔMICA, CONFORME ESPECIFICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis considerando a autorização contida no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3056, de 03 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º - Fica transposto recurso de uma dotação para outra, sempre dentro do mesmo órgão e categoria econômica, no valor de R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais), na forma descrita abaixo, a fim de suprir a seguinte dotação orçamentária:

Classificação	Valor Lançado		Valor Lançado
Unidade	Funcional/Código reduzido	Dotação	
01.20.01	01.031.2000.1121.0000 (01)	3.3.90.39.00	R\$ 207.000,00
Total			R\$ 207.000,00

Art. 2º - A transposição de que trata o artigo 1º será coberta, nos termos do inciso III do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, por anulação parcial das seguintes dotações, conforme programação abaixo:

Classificação	Valor Lançado		Valor Lançado
Unidade	Funcional/Código reduzido	Dotação	
01.20.01	01 031 2000 1121 0000 (02)	4.4.90.51.00	R\$ 78.000,00
01.20.01	01 031 2000 2049 0000 (15)	4.4.90.52.00	R\$ 90.000,00
01.20.01	01 031 2000 2050 0000 (24)	4.4.90.52.00	R\$ 39.000,00
Total			R\$ 207.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 18 de julho de 2018.

Ver. Laerte Lourenço
Presidente

Verª. Cássia de Moraes
1ª Secretária

Verª. Sandra Cristina dos Santos
2ª Secretária

Registrado e Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis aos dezoito dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezoito.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2000

JOVENS DA CLASSE DE 2000 QUE REALIZARAM SEU ALISTAMENTO MILITAR ON LINE, DEVERÃO COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR ATÉ **30 DE AGOSTO DE 2018**, PARA COMPROVAREM RESIDÊNCIA E REQUERER SEU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO.

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ALAN EDUARDO EUGENIO
ALEF JUNIOR OLARIO CABRAL
ALEX FERNANDO DOS SANTOS
ALISON RIBEIRO VALES
ANTONIO ROCHA DOS SANTOS
BRUNO FERNANDES LOPES
EVANDRO JOSÉ MARIANO
FABIO JUNIOR PEREIRA SILVA
FERNANDO CEZARIO DA SILVA
GABRIEL CORDOVA BIGONIS
GERALDO ANTONIO DE NADAI
GREGORY FELIPE ANDRADE ALVES
JADSON CARLOS DE SOUZA
JEFERSON ALVES DE SOUSA
JEFERSON RAMOS DE FREITAS
JOSÉ CARLOS SABINO DE OLIVEIRA
JOSÉ OTAVIO BIANCHINI PEREIRA
JOVERCINO ALVES DE ANDRADE NETO
JULIO CESAR GALDINO DE OLIVEIRA
JUNIO DE SOUZA
LUIS OMAR DA SILVA ALMEIDA
LUIZ HENRIQUE DA SILVA PEREIRA
MARCOS VINICIUS DA SILVA GONÇALVES
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA
PAULO MARQUES DA SILVA
REGINALDO EUGENIO DA SILVA
ROGER TIAGO FLORENTINO
THIAGO RIBEIRO PIRES
VALMIR APARECIDO RODRIGUES DA SILVA
WELIGTON ALVES JUNIOR
WILLIAM DOS SANTOS DOMINGUES
WILLIAN NERI SANTOS

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045